



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2018/2025

De 06 de novembro de 2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade a autorização da Lei Municipal nº 1518/2024 de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2025 - Lei Municipal nº 1518/2024, de 10 de dezembro de 2024, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BASICA	
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DO 1º AO 5º ANO	<u>10.000,00</u>
220.000	Ensino Fundamental	
(0049) 33.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
(0055) 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	5.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE	<u>15.000,00</u>
310.000	Saúde-Geral	
(0137) 33.90.36.00	Outras Serviços de Terceiros - PF	15.000,00
10.303.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE	<u>20.000,00</u>
310.000	Saúde-Geral	
(0166) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2.105	PROGRAMA TRABALHO E CIDADANIA	<u>30.000,00</u>
510.000	Assistência Social Geral.	
(0239) 33.90.41.00	Contribuições	30.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.452.0010.2.025	MAN. DA DIVISÃO DE OBRAS, PRAÇAS, B.	<u>20.000,00</u>
110.000	Geral	
(0250) 33.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0038.0.001	PASEP-PROG. DE FORM. DO PATR. SERV. P.	<u>15.000,00</u>
110.000	Geral	
(0334) 33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
	TOTAL	<u>110.000,00</u>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
12.364.0016.2.031	TRANSP. UNIVERSITARIO E PROFISSION.	<u>35.000,00</u>
110.000	Geral	
(0122) 33.90.14.00	Diárias – Pessoal Cível	15.000,00
(0123) 33.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
(0124) 33.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros - PJ	15.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0032.2.187	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI	<u>20.000,00</u>
510.000	Assistência Social Geral.	
(0186) 33.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
08.243.0033.2.075	CASA DE ACOLHIMENTO	<u>40.000,00</u>
510.000	Assistência Social Geral.	
(0202) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



02.08	SEC. MUN. DE TURISMO, PROM. E ESPORTE	
02.08.01	SEC. MUN. DE TURISMO, PROM. E ESPORTE	
27.695.0018.2.037	PROMOÇÃO DE EVENTOS TURIS. E CULT.	<u>15.000,00</u>
110.000	Geral	
(0296) 33.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Ciênt.	15.000,00
TOTAL		110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 06 de novembro de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças